

A pertinência da categoria divisão sexual do trabalho para a análise da morfologia do trabalho na contemporaneidade

The relevance of category sexual division of labor to the analysis of work in contemporary morfologia

Renata Gomes da Costa*

Paulo Wescley Maia Pinheiro**

Resumo: O presente artigo tem por objetivo refletir sobre a morfologia do trabalho na contemporaneidade, onde analisaremos a categoria divisão sexual do trabalho, conceituando e debatendo sua pertinência para compreender a organização e o processo do trabalho no capitalismo atual. Metodologicamente, caracteriza-se por um ensaio teórico que busca demonstrar a importância e a necessidade da referida categoria para desvendar aspectos fundamentais nos estudos sobre o mundo do trabalho diante das mudanças e das manutenções nas contradições basilares desse processo. A discussão demonstra a desigualdade que as mulheres enfrentam na esfera produtiva e reprodutiva, assim como as relações sociais continuam a operar e a se apresentar por meio da exploração, dominação e opressão, manifestadas pelas desigualdades salariais, divisão sexual do trabalho, exploração no trabalho doméstico, altos índices de violência contra a mulher, dentre outros elementos.

Palavras-chave: Trabalho. Divisão Sexual do Trabalho. Capitalismo.

Abstract: This article aims to reflect on the morphology of work in contemporary society, where we analyze the category sexual division of labor, conceptualizing and discussing their relevance for understanding the organization and the process of labor in contemporary capitalism. Methodologically, is characterized by a theoretical essay that seeks to demonstrate the importance and the necessity of that category to unravel fundamental aspects in studies of the working world in the face of changes and maintenance of the basic contradictions of this process. The discussion demonstrates the inequality faced by women in productive and reproductive sphere, as well as social relations continue to operate and to present through exploration, domination and oppression expressed by wage inequality, sexual division of labor exploitation in domestic work, high rates of violence against women, among other elements.

Keywords: Work. Sexual Division of Labor. Capitalism.

Recebido em: 18/11/2014. Aceito em 19/05/2015

* Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso. Vice-líder do Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Violência (GEPEVI). E-mail: renatagomesdc@gmail.com

** Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social. Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso. Pesquisador do Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Violência (GEPEVI). E-mail: paulowescley@gmail.com

Introdução

As reflexões teóricas sobre a categoria trabalho, dentro de uma perspectiva crítica, possibilitaram o desvendamento essencial dos elementos característicos da sociedade moderna, problematizando e tematizando as mais variadas expressões da questão social, mediatizando as complexas relações entre os planos da produção e reprodução da vida social, absorvendo e aprofundando o entendimento das determinações e refrações no campo das contradições estruturais e seus impactos cotidianos na vida dos indivíduos.

Compreender esse campo de mediações absorvendo a complexidade da metamorfose do capital na contemporaneidade é um desafio que carece de profundidade analítica dada à maleabilidade dos processos de produção e reprodução em tempos de crise estrutural do capital, com suas específicas estratégias de enfrentamento e os impactos cotidianos na classe trabalhadora e os diferentes sujeitos que a compõem, em suas peculiaridades que permanecem funcionais ao binômio exploração-opressão, na tessitura das dimensões de classe social, gênero/sexo e raça/etnia.

Nesse texto buscamos desenvolver um ensaio teórico sobre a categoria divisão sexual do trabalho, abarcando panoramicamente seus principais aspectos, objetivando fulgurar a pertinência para a compreensão dos elementos contemporâneos referentes ao mundo do trabalho, considerando as manutenções essenciais do processo de exploração no tramitar histórico e as modificações conjunturais para a reprodução, ampliação e enfrentamento da crise no âmago do modo de produção capitalista.

Embora os estudos sobre o trabalho já existissem, a chamada sociologia do trabalho tem emergência nos anos de 1920 e 1930, nos Estados Unidos, com o nascimento da sociologia industrial. Na França, seu desenvolvimento ocorre nos anos de 1950-1960 e no Brasil nas décadas de 1960 e 1970. Esses estudos produziam inúmeras análises sobre o processo de trabalho na sociedade capitalista, suas relações e condições de trabalho, configurações e transformações do mercado de trabalho, enfocando as formas de gestão e controle do(a) operário(a) no interior do processo produtivo e sua organização sindical.

Apesar das grandes contribuições, essas produções — como afirmam Blass, Hirata e Soares (2010) — possuem como eixo em comum a invisibilidade das mulheres e do trabalho desenvolvido por estas. Essa problemática é sintomática e, até meados de 1970, as principais análises e pesquisas sobre a classe trabalhadora traziam uma visão homogênea que ocultava o sujeito feminino e as desigualdades de gênero impostas.

Também no Brasil, apenas no final da década de 1970 é que as investigações pioneiras de Saffioti, em 1979, Blay, em 1978, e Lobo, em 1980, passam a focar o trabalho das mulheres, a divisão sexual do trabalho e a condição feminina. Blass, Hirata e Soares (2010) atrelam a esse contexto o reaparecimento do feminismo no Brasil em sua segunda onda, a qual enfocou o significado do trabalho doméstico no processo de reprodução, tornando cada vez mais visíveis as relações de poder entre os sexos¹.

Ancorados nessas reflexões teóricas, esses trabalhos passaram a demonstrar principalmente questões relativas à divisão sexual do trabalho, ou seja, que a “classe operária tem dois sexos”, que pelas condições desenvolvidas historicamente o “operário” e “trabalhador” não são termos capazes de designar e conceituar homoganeamente homens e mulheres.

Para desvendar essas questões, é necessário compreender que as relações de trabalho são mediatizadas pelas relações de gênero/sexo. Pois quando deixamos de considerar a heterogeneidade das experiências no mundo do trabalho, acabamos por reforçar a naturalização das opressões e desigualdades.

Saffioti (2013), em suas pesquisas e estudos sobre as relações de gênero, também atenta para a heterogeneidade da classe trabalhadora; afirma que a força de trabalho é diferenciada em termos de sexo e etnia, pois as classes sociais são perpassadas pelas contradições de gênero e raça/etnia.

Em tempos de maior complexidade do processo de acumulação capitalista os estudos sobre o mundo do trabalho, a classe trabalhadora,

¹ Sexo aqui não é definido no sentido biológico, mas enquanto construção social do ser homem ou mulher e que se ancora em pressupostos biologizantes para reproduzir opressões, desigualdades e violência.

as novas configurações e relações de trabalho devem considerar nas análises as relações de gênero e a divisão sexual do trabalho, não reforçando a falsa neutralidade e a hierarquia entre os sujeitos.

A reflexão sobre o mundo do trabalho deve perpassar a compreensão de sua heterogeneidade, de como vem se constituindo na contemporaneidade e quais seus desafios e lutas atuais. Nesse sentido, a categoria divisão sexual do trabalho nos proporciona pensar as metamorfoses do trabalho também a partir das diferenças de gênero, da subjetividade e identidades no trabalho, do problema da igualdade e da diferença.

Por isso que a discussão neste ensaio teórico busca aprofundar a categoria divisão sexual do trabalho, com a finalidade de conceituá-la e debater sua pertinência para compreender a morfologia do trabalho no capitalismo contemporâneo. Nessa direção, abordaremos as particularidades da conjuntura atual do capitalismo, suas refrações para o mundo do trabalho e como o desvendamento da dimensão da divisão sexual permanece fundamental para uma compreensão profunda das determinações do binômio exploração-opressão.

As configurações atuais do capitalismo e seus impactos para a classe trabalhadora

Analisar, problematizar e refletir sobre o mundo do trabalho na sociabilidade atual requer um aprofundamento teórico que possibilite o desvendamento das novas configurações que delineiam o trabalho e outras práxis sociais², buscando descortinar elementos que, como afirma Antunes (2009, p. 132), “[...] configuram a ‘nova morfologia do trabalho’, seus dilemas e desafios”.

Esse desafio vem sendo realizado por muitos teóricos marxistas, que buscam retomar a teoria do valor-trabalho em Marx para compreender as configurações contemporâneas do mundo do trabalho, buscando apreender os elementos determinantes que culminam nos mais variados modos de precarização, desemprego, subem-

prego, informalidade, entre outros aspectos que vêm atingindo a classe trabalhadora na atual conjuntura.

Essa reflexão requer um profundo entendimento dos elementos basilares do processo de exploração do trabalho, que vai desde o início da modernidade até a complexificação e transformações das forças produtivas e das relações de produção no interior da sociabilidade na qual se centraliza a exploração do trabalho.

Ao estudarmos o processo originário da acumulação capitalista, a acumulação primitiva, verificamos que o capitalismo expropriou violentamente terras, instrumentos de trabalho, meios de subsistência e “[...] converteu antigos camponeses e artesões em homens potencialmente pobres” (MARANHÃO, 2010, p. 99). Esse processo gerou mão de obra necessária à disposição do sistema capitalista e criou uma superpopulação relativa de trabalhadores, como afirma o autor, ou seja, um inesgotável reservatório de força de trabalho.

A dinâmica do capital se fundamenta em um processo de empobrecimento da classe trabalhadora. Em busca de sua valorização, impulsiona a exploração da força de trabalho por meio da extração de mais-valia, incorporando, por exemplo, novos métodos e maquinário, a fim de aumentar sua produtividade e economizar em força de trabalho.

Ao examinarmos a Revolução Industrial do século XVIII, vamos nos deparar com o advento e ampliação das formas de extração da mais-valia e com o fortalecimento das chamadas tecnologias poupadoras de mão de obra, no reforço a extração de mais-valia relativa.

Marx (2012) afirma que é a força de trabalho que possibilita a valorização do capital no decorrer do processo produtivo. De tal modo, é necessário organizar o processo produtivo para que a extração de mais-valia seja garantida e ampliada. Desde século XIX, os donos dos meios de produção passaram a adotar e desenvolver sistemas de organização da força de trabalho que possibilitassem o aumento da taxa de lucro.

Com a maturação da acumulação capitalista no século XX, temos alguns protagonistas desse processo. Taylor e, posteriormente, Ford, buscando o aumento da produtividade organizaram a força de trabalho visando encurtar o tempo de rotação do capital, centrando-se

² Práxis social, “[...] como qualquer ato social, é uma decisão entre alternativas efetuada pelo indivíduo singular, que faz escolhas acerca de propósitos futuros visados. Porém, não faz escolhas independentes das pressões que as necessidades sociais exercem sobre os indivíduos singulares, interferindo nos rumos e orientações de suas decisões [...]” (IAMAMOTO, 2011, p. 254).

em um processo mais independente dos(as) trabalhadores(as), tornando-os(as) apêndices das máquinas (PINTO, 2013).

A organização do trabalho é o mote central do processo de produção capitalista. Marx (2012), ao tratar sobre a mercadoria, sua produção e valorização, demonstra a centralidade da força de trabalho. Mesmo em um contexto mais amplo e complexo da produção capitalista na atualidade, é impossível pensar a produção material para além do trabalho humano. Com o capitalismo, o trabalho mantém-se “[...] enquanto condição *necessária* para a integralização do processo de valorização do capital, do sistema produtor de mercadorias. Do que resulta que a dimensão *concreta* do trabalho é também inteiramente subordinada à sua dimensão *abstrata*” (ANTUNES, 2011, p. 80).

Se a força de trabalho possui tal centralidade, é mais do que urgente refletir sobre sua composição e heterogeneidade, pautando os processos conjunturais que rebatem na organização do trabalho, impostando condições e relações degradantes para a classe trabalhadora. Assim sendo, antes de adentrarmos na morfologia da força de trabalho, faz-se necessário delimitar alguns desses aspectos conjunturais.

Ao analisar a dinâmica do capitalismo nos anos 1960 e início de 1970, observa-se que muitos países com economias industrializadas vivenciaram um grande crescimento econômico. Houve uma expansão da acumulação capitalista aliada a uma prosperidade e garantia de muitos direitos trabalhistas. Países como os Estados Unidos da América (EUA) se destacaram em seu padrão de acumulação, dominando a política econômica mundial e, em relação às políticas sociais, conjurando crescimento econômico e social (SOUZA, 2012).

Contudo, o tão aclamado Estado de Bem-Estar Social e, no caso do EUA, o *New Deal*, regados pelo sonho do pleno emprego e de garantias sociais por meio da proteção social, desmoronou-se com a crise de superprodução, tendo como estopim a crise do petróleo em 1973-1974. Esse contexto traz para o mundo do trabalho consequências avassaladoras.

O Estado, que nesse período particular se mostrou ativo no que se refere à proteção social aos (as) trabalhadores (as), retrocede ao se desresponsabilizar progressivamente em rela-

ção aos direitos sociais e trabalhistas. Surge em cena o neoliberalismo, buscando, por meio da reestruturação produtiva, recuperar o processo de acumulação capitalista.

De acordo com Maranhão (2010), a reestruturação produtiva apresenta dois momentos. Primeiramente temos o processo de concentração e centralização de capitais visando conter a queda tendencial da taxa de lucros das grandes instituições capitalistas. Surgem os trustes e cartéis, somas grandiosas de investimentos produtivos com a articulação da concentração e centralização, também, das instituições bancárias.

O aprofundamento do protagonismo dos bancos caracteriza o segundo momento dessa fase imperialista, com o fortalecimento da união entre capital bancário e capital industrial. Esta fusão, que já vinha ocorrendo no capitalismo em sua fase monopolista, origina o capital financeiro, ocasionando cada vez mais a dependência do capital industrial às grandes instituições bancárias. Em síntese, temos:

[...] a fusão do capital-bancário com o capital-industrial mediante a posse das ações e tendo em vista a participação dos diretores dos bancos nos conselhos de supervisão ou administração das empresas industriais e comerciais [...] participação de vários banqueiros e rentistas nas reuniões presidenciais das grandes indústrias capitalistas [...] uma parte cada vez maior do capital industrial não pertence aos industriais que o utilizam [...] os industriais só vão ter acesso ao capital por intermédio dos bancos, e estes, por sua vez, serão obrigados a depositarem continuamente seus investimentos na indústria (MARANHÃO, 2010, p. 110).

O capital financeiro é associado ao industrial. Os credores do capital financeiro (empresários industriais) passam a agentes do capital monetário que, mesmo distante dos bancos, os imprimem a função de agentes de extração da mais-valia.

Na fase imperialista, com a ampliação das sociedades anônimas, crescente monopolização das empresas de vários ramos e a fusão entre o capital bancário e o capital industrial, cria-se condições para que o comércio de dinheiro na forma D-D' expanda-se e ganhe relativa independência. [...] separar o capital-monetário do industrial e criar a figura do rentista, que agora

vive apenas dos rendimentos provenientes do capital-monetário investido à custa dos que participam diretamente da gestão do capital na produção. Assim, tomar dinheiro emprestado e emprestá-lo (seja na forma monetária, de ações ou títulos) torna-se, cada vez mais, um negócio lucrativo para os grandes detentores de capital-monetário (bancos ou outras instituições) (MARANHÃO, 2010, p. 111).

Nesse contexto, temos o fortalecimento desse setor particular de capitalistas, os grupos rentistas que, concentrando grandes somas de crédito, subordinam industriais, governos e empresários comerciais. Essa mudança do capitalismo concorrencial para o monopolista acirrou as crises do sistema, que se tornam mais intensas, atreladas à ampliação e à retração da superpopulação relativa, quando necessário.

Esse cenário traz consequências desastrosas para a classe trabalhadora, que passa a conviver com um processo intenso de desmonte de direitos, precarização, subcontratação e mais exploração. Nos países periféricos, como o Brasil, temos o reforço desse quadro com a ampliação das terceirizações e informalidades, com as grandes corporações capitalistas gestando trabalhadores (as) imigrantes ilegais, investindo no trabalho forçado e mesmo escravo.

O capitalismo contemporâneo tem sua dinâmica ancorada no pauperismo, na miséria da população e da classe trabalhadora. Maranhão (2010) considera que, junto com a mundialização e a reestruturação do capital, obtivemos a expansão mundial da superpopulação relativa. Com a imensa massa de força de trabalho disponível, o grande capital garante seus superlucros.

De acordo com o autor, a lógica sociometabólica do capital se desenvolve e se reproduz independente de qualquer preceito moral ou racional. Cria mecanismos políticos, ideológicos e culturais a fim de legitimar sua reprodução. A classe dominante, em parceria com o Estado, organiza político-ideologicamente as contradições do capitalismo.

Nesse contexto de articulação entre Estado e burguesia é que se desenvolvem políticas sociais destinadas a suprirem as necessidades reprodutivas dos (as) trabalhadores (as), políticas essas baseadas na renda mínima, bem como no fortalecimento da ideia do empreendedorismo, da liberação do microcrédito e de uma educação

meritocrática e tecnicista, voltada somente para o mercado de trabalho.

Essa lógica consegue manter-se no cenário mundial por contar com um arsenal ideológico que busca a adequação a esse novo modelo gerencial por meio de falácias e manipulações, como, por exemplo, a modificação terminológica do (a) trabalhador (a), que passa a ser visto (a) como colaborador (a) e participante dos lucros da empresa. Por trás dessa ideia, o que se fortalece é:

[...] o Trabalho que cada vez mais as empresas buscam não é mais aquele fundamentado na especialização *taylorista e fordista*, mas o que se gestou na fase da desespecialização multifuncional, do trabalho multifuncional, que em verdade expressa a enorme intensificação dos ritmos, tempos e processos de trabalho [...] E isso ocorre tanto no mundo industrial como nos serviços para não falar do agronegócio (ANTUNES, 2011, p. 107).

Conforme Antunes (2011, p.108), milhares de homens e mulheres padecem com trabalhos precarizados, instáveis, temporários, terceirizados, subcontratados, informais, sem acesso aos direitos. Vivenciam a destruição dos trabalhos regulados e estáveis presentes no século XX para conviver com essa nova configuração, articulada também pelas formas de empreendedorismo, cooperativismo e o tão aclamado trabalho voluntário – este é a transferência nítida das responsabilidades do Estado para a sociedade civil –, de tal modo que se convive na contemporaneidade com “[...] distintas formas de precarização do trabalho, frequentemente sob o mando da flexibilização, seja salarial, de horário, funcional ou organizativa”.

Com a adoção do neoliberalismo dentro da organização estatal, o Brasil passa a sofrer grandes mutações sociais também no mundo do trabalho, que também passa por estas metamorfoses buscando retomar a ampliação das taxas de lucro. O casadinho entre a reestruturação produtiva e a constituição do Estado neoliberal faz com que as condições e relações de trabalho da classe trabalhadora sofram refrações negativas e nefastas, com os processos intensos de precarização do trabalho, intensificação e exploração da força de trabalho, tal como a incidência negativa na organização política dos (as) trabalhadores (as).

Nesse cenário de desmobilização e fragmentação política dos (as) trabalhadores, Alves (2009) observa que as pautas reivindicativas se reorientam diante da ofensiva neoliberal, passam a reivindicar contra os não cumprimentos dos direitos trabalhistas, buscando preservar os direitos agora ameaçados. Os motivos para se fazer greve apresentam-se como

[...] elementos compositivos da síndrome da precarização do trabalho que atinge categorias de assalariados na década de 1990: usurpação de direitos trabalhistas, insegurança no emprego, usurpação do tempo de vida pelo tempo de trabalho (conteúdo das greves por jornada de trabalho) e restrição do direito de associação sindical (conteúdo das greves por motivo sindical) (ALVES, 2009, p. 192).

O Estado, nesse processo, se reordenou para atender às demandas do capital e ao crescente número de privatizações na década de 1990, o que ocasionou, entre outros fatores, a extinção do estatuto salarial de funcionários públicos, como bancários, operários das siderúrgicas e mineradores. Houve, assim, um crescimento dos trabalhadores assalariados sem carteira assinada, ou seja, sem condições de acessar os direitos trabalhistas. Isso traz consequências negativas para a seguridade social, fazendo com que políticas como a saúde e a educação sejam comercializadas via mercado. Assim,

Os serviços públicos, como saúde, energia, educação, telecomunicações, previdência etc. Também sofreram, como não poderia deixar de ser, um significativo processo de reestruturação, subordinando-se à máxima da *mercadorização*, que vem afetando fortemente os trabalhadores do setor estatal e público (ANTUNES, 2011, p. 107).

O capitalismo se reorganiza e busca sempre saídas para as crises, tendo como alvo central o mundo do trabalho. Mesmo porque é pela força de trabalho que o capital acumula riqueza; sem o trabalho, nem a sociedade existe, nem o capital se valoriza.

Antunes (2011, p. 39), ao analisar historicamente os formatos e a lógica do modo de produção capitalista, atenta para a articulação entre os elementos novos e antigos desse sistema em prol da manutenção de sua reprodução ampliada. Ao analisar o processo produtivo e a

adoção do toyotismo, afirma que não se pode considerar a substituição completa do modelo anterior (fordismo/taylorismo), pois, apesar das singularidades que o toyotismo trouxe, com “[...] diminuição das hierarquias, pela redução do despotismo fabril, pela maior ‘participação’ do trabalhador na concepção do processo produtivo”, ocorreu uma articulação entre os elementos do binômio taylorismo/fordismo com os do toyotismo,

[...] neste universo, a questão que nos parece mais pertinente é aquela que interroga em que medida a produção capitalista realizada pelo modelo toyotista se diferenciam essencialmente ou não das *várias formas* existentes de fordismo. Queremos aqui tão-somente enfatizar que a referida diminuição entre *elaboração e execução*, entre *concepção e produção*, que constantemente se atribui ao toyotismo, só é possível porque se realiza no universo estrito e rigorosamente concebido do sistema produtor de mercadorias, do processo de criação e valorização do capital (ANTUNES, 2011, p. 39).

Essas recombinações realizadas pelo sistema capitalista têm como objetivo central a valorização e ampliação do capital. Sendo assim, há um investimento no trabalho morto por intermédio das máquinas interpostas com a lógica informacional-digital. No caso do trabalho vivo, ora o reduzem, ora ampliam suas várias formas, tendo como objetivo intensificar e ampliar

[...] as formas geradoras do valor, articulando um maquinário altamente avançado (de que são exemplo as tecnologias de comunicação e informação que invadiram o mundo da mercadoria) com a exigência, feita pelos capitais, de buscar maiores “qualificações” e “competências” da força de trabalho (seja de perfil acentuadamente manual, mas especialmente daquela fornecedora de mais potencialidade “intelectual”, aqui entendida em seu restrito sentido dado pelo mercado), exercido através do “trabalho social complexo e combinado” e “multifuncional” (ANTUNES, 2009, p. 131).

Todos os espaços, como afirma Antunes (2009), são convertidos em geradores de mais valor. Este é medido por sua substância criadora: o trabalho³, ou seja, pela quantidade de trabalho

³ “Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de

necessário, pelo *tempo de trabalho socialmente necessário*⁴, para a produção de determinada mercadoria. Dessa maneira, “[...] o que determina a grandeza do valor, portanto, é a quantidade de trabalho socialmente necessária ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor-de-uso”.⁵ (MARX, 2012, p. 61).

Se o que determina valor é a quantidade de trabalho necessária, como o capital se valoriza? Ao se apropriar do tempo de trabalho excedente, isto é, quando o trabalhador opera para além do necessário no processo produtivo, como afirma Marx (2012, p. 253):

[...] chamo de tempo de trabalho necessário a essa parte do dia de trabalho na qual sucede essa reprodução; e de trabalho necessário o trabalho despendido durante esse tempo. [...] O segundo período do processo de trabalho, quando o trabalhador opera além dos limites do trabalho necessário, embora constitua trabalho, dispêndio de força de trabalho, não representa para ele nenhum valor. Gera a mais-valia, que tem, para o capitalista, o encanto de uma criação que surgiu do nada. A essa parte do dia de trabalho chamo de tempo de trabalho excedente, e ao trabalho nela despendido, de trabalho excedente.

É nesse processo de produção de mais-valia que o capitalista angaria valor e valoriza-se, perfazendo seu objeto primordial, qual seja, a acumulação de mais capital e riqueza. Como bem afirma Marx (2012, p. 254), é no processo de extração desse trabalho excedente que a

trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores de uso” (MARX, 2012, p. 68).

⁴ “[...] é o tempo de trabalho requerido para produzir-se um valor-de-uso qualquer, nas condições de produção socialmente normais existentes e com o grau social médio de destreza e intensidade” (MARX, 2012, p. 61).

⁵ De acordo com Marx, os valores de uso são a união da matéria fornecida pela natureza e trabalho. São objetos destinados a satisfazer às necessidades humanas. Já o valor-de-troca seria a forma fenomênica do valor que independe do valor de uso, mesmo que inicialmente se revelem pela relação quantitativa entre os valores-de-uso de espécies diferentes, pois seu conteúdo é o valor, já que se mede pela permutabilidade das coisas, isto é, é uma determinada maneira social de exprimir o trabalho empregado num objeto.

sociedade capitalista se diferencia das outras formações econômico-sociais, uma vez que “[...] a taxa da mais-valia é [...] a expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista”.

A riqueza é medida pela magnitude da extração de mais-valia. O entendimento dessa lógica é necessário para que se compreenda como o sistema capitalista vem reconfigurando o mundo do trabalho, sabendo que seu objetivo maior é a riqueza apropriada privadamente em grande escala.

A reestruturação produtiva⁶, aliada ao sistema toyotista, trouxe como consequência, em escala global, o trabalho precarizado, subcontratado, o aumento das terceirizações, como afirma Antunes (2009, p. 131): “[...] formas de trabalho que frequentemente mascaram a superexploração e mesmo autoexploração, como o empreendedorismo, as falsas cooperativas [...], tendo como objetivo central a explicitada extração de mais-valia”⁷.

Essas nuances que encobrem a lógica do sistema capitalista, ao reconfigurar as condições e relações de trabalho, desfavorecem a classe trabalhadora, que cada vez mais se depara com a ofensiva do capital em sua fase neoliberal, através da desregulamentação de seus direitos e condições de trabalho.

Numa sociabilidade que se centra na produção de mercadorias, toda e qualquer forma de ampliar a exploração do trabalho se estabelece no processo produtivo, bem como nas estratégias de realização da mais-valia por via do lucro no processo de circulação. Nesse sentido, os elementos históricos calcados em questões materiais e culturais que desenvolveram a desigualdade de gênero são também absorvidas para a reprodução do capital.

Não se pode analisar as modificações no mundo do trabalho ocasionadas pelo sistema

⁶ Que chegou aos países desenvolvidos na década de 1970 e, no Brasil, na metade dos anos de 1980, ganhando força na década de 1990.

⁷ Vale ressaltar que: “A magnitude absoluta do tempo de trabalho – o dia de trabalho, a jornada de trabalho – é constituída pela soma de trabalho necessário e de trabalho excedente, ou seja, do tempo em que o trabalhador reproduz o valor de sua força de trabalho e do tempo em que produz a mais-valia” (MARX, 2012, p. 266).

capitalista sem levar em consideração o fenômeno da divisão sexual do trabalho. Ser homem ou ser mulher, neste âmbito, traz formas diferenciadas de vivenciar a exploração e a precarização do trabalho. As opressões de sexo não podem ser tidas como algo específico ou marginal, mas sim como elemento fundamental de dominação da classe trabalhadora.

Divisão sexual do trabalho: uma categoria chave para entender a classe trabalhadora

A categoria divisão sexual do trabalho nos proporciona pensar o mundo do trabalho e suas metamorfoses a partir da perspectiva das relações sociais de sexo⁸. Essa divisão sexual do trabalho não se refere apenas à divisão de tarefas, é uma separação entre concepção e execução, é o estabelecimento de hierarquias, de controle, de diferenciação de funções, de direitos e salários.

No caso da divisão sexual de funções e tarefas incidem tanto estratégias de utilização (apropriação) do corpo, através de suas 'qualidades' naturais ou sociais, como representações de qualidades. Assim, os dedos ágeis, a paciência, a resistência à monotonia são considerados próprios da força de trabalho feminina. Como observam vários pesquisadores, a própria qualificação é sexuada e reflete critérios diferentes para o trabalho realizado por homens e mulheres, ocorrendo frequentemente uma desqualificação do trabalho feminino, assimilado a dons naturais, desconsiderando-se o treinamento informal (SOUZA-LOBO, 2011, p. 154)

Souza-Lobo (2011), ao estudar as lutas operárias e a classe operária, constatou que na década de 1970 e 1980 a força de trabalho

feminina brasileira no setor industrial passou por modificações quantitativas e qualitativas, antes concentradas nos ramos têxteis, de vestuário e de calçados; as mulheres passaram a ocupar postos de trabalho na indústria metalúrgica⁹.

Contudo, mesmo inserindo-se em atividades e ramos antes considerados eminentemente masculinos, ainda conviviam com discriminações e opressões legitimadas pela desigualdade entre os sexos, seja nas questões salariais, de disciplinamento e em relação a postos de trabalho e cargos de chefia que não conseguiam acessar. Vale lembrar que “[...] o regime que primeiro atirou a mulher às fábricas, aos escritórios, ao comércio foi o capitalismo. Fê-lo, contudo, sem oferecer à mulher os serviços públicos que amenizavam sua vida de dona de casa, diminuindo-lhe a carga do trabalho doméstico.” (SAFFIOTI, 2013, p. 152).

Nesse período de inserção no mercado de trabalho buscaram também adentrar os sindicatos. Em 1978 houve um aumento de mulheres sindicalizadas. Passaram a desnudar as opressões que sofriam, enfocando na questão salarial e na falta de creches que facilitassem sua permanência no emprego.

Mesmo nesse espaço, as mulheres conviviam com os preconceitos e discriminações. Ao examinar o posicionamento dos sindicatos dos metalúrgicos de São Bernardo, Souza-Lobo (2011) deparou-se com a seguinte situação:

[...] a necessidade de integrar as mulheres às lutas sindicais de toda a categoria a fim de reforçar a luta dos homens [...] se estimula o debate sobre a oposição entre lutas gerais e lutas específicas e sobre a necessidade de se estabelecer uma prioridade nas reivindicações. (SOUZA-LOBO, 2011, p. 43).

O sindicato se afirmava como um espaço masculino, no qual se excluía as mulheres e le-

⁸ A definição da categoria relações sociais de sexo é originária da escola feminista francesa, trazendo em sua conceituação a diferenciação entre *rappports sociaux* e *relations sociales de sexe*. “A noção de *rappport* social dá conta da tensão antagônica que se desenrola em particular em torno da questão divisão sexual do trabalho e que termina na criação de grupos sociais que têm interesses contraditórios. A denominação “*relations*” sociais remete às relações concretas que mantêm os grupos e indivíduos. Assim, as formas sociais “casal” ou “família” tal como podemos observar em nossas sociedades são de uma só vez expressão das relações (*rappports*) sociais de sexo configurados por um sistema patriarcal, e ao mesmo tempo elas são consideradas como espaços de interação social que vão eles mesmos recriar o social e dinamizar parcialmente o processo de como se torna sexuado o social” (KERGOAT, 1996, p.23).

⁹ Para Souza-Lobo (2011), esse assalariamento da força de trabalho feminina nesse período guarda relação com alguns fatores, como, por exemplo, com a queda dos salários em 1964 houve a necessidade de se contribuir com o orçamento familiar; o crescimento das metalúrgicas proporcionaram a criação de novos postos de trabalho; as modificações na organização do processo de trabalho que passou a requerer um força de trabalho mais simples, com atividades mais rotineiras, menos qualificadas, o que permite a utilização de mão-de-obra não qualificada ou semiquificada, como eram vista a força de trabalho feminina; além de ser uma mão de obra mais barata, como as de crianças e adolescentes, e que não organizavam-se politicamente como a mão-de-obra masculina do período.

gitimava a ideia de que a luta seria dos homens, o que ocultou a dominação e exploração sofridas pelas trabalhadoras sob a pretensa intenção de unificar as reivindicações. Suas pautas e lutas acabaram por se diluir nas reivindicações mais gerais, num discurso unificador de movimento que, em sua maioria, fortalecia o caráter sexista da dominação.¹⁰

Souza-Lobo (2011) afirma que os principais obstáculos para a participação das mulheres no movimento sindical referem-se à dupla jornada de trabalho, à desvalorização do trabalho que desenvolviam nas fábricas, ao fortalecimento da figura masculina como o principal ator sociopolítico e à exigência do exercício da maternidade.

Se o capitalismo depende de uma estratégia de dividir para reinar a configuração dessas divisões é construída socialmente através das relações de gênero, de classe, de raças e das práticas sociais. A superposição e articulação de distintas esferas da prática social, muito mais do que lógicas inerentes ao capital, à estrutura da família ou ao Estado constroem as práticas, reproduzem-nas, reconstróem (SOUZA-LOBO, 2011, p. 157).

Por isso, a divisão sexual do trabalho não se resume à divisão de tarefas: são regras de dominação de gênero que se reproduzem por todo tecido social e interfere até mesmo no processo de organização política das mulheres. Souza-Lobo (2011, p.157) destaca que não existe coincidência na divisão entre as esferas produtivas e reprodutivas: “[...] a força de trabalho masculina aparece como força livre e a força de trabalho feminina como sexuada”.

Kergoat (2000) parte do pressuposto de que os sujeitos não são produtos biológicos, mas sim construções sociais que se engajam no que ela denominou de relações sociais de sexo que têm uma base material.

De acordo com a autora, a terminologia divisão sexual do trabalho foi primeiramente utilizada pelos etnólogos para definir tarefas entre homens e mulheres. Levi-Strauss usou tal conceito para explicar a estrutura da sociedade a

partir da família. Contudo, para Kergoat (2000), são as antropólogas feministas que conceituam de maneira inédita a categoria divisão sexual do trabalho, explicitando a relação de poder entre homens e mulheres a partir das tarefas e atividades laborais que ocupam na divisão social do trabalho. Desse modo,

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc...) Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher) (KERGOAT, 2000, p. 1).

O termo sugere que as práticas sexuais são construções resultantes das relações sociais, possibilitando compreender que a divisão sexual do trabalho não é algo rígido e imutável, mas variante conforme a conjuntura histórica de cada sociedade. Como atenta Kergoat (2000), uma atividade considerada em um período como feminina pode ser tida tipicamente masculina em outro contexto social.

A estudiosa afirma que, em 1970, na França, algumas pesquisas e trabalhos passaram a analisar e até mesmo a denunciar as ocupações desenvolvidas por mulheres, donde concluiu-se que uma gama de atividades era realizada de maneira gratuita, trazendo a noção de dever, amor e obrigação maternal como justificadores. Essas atividades se referiam majoritariamente ao trabalho doméstico, que, por não ser considerado trabalho, passava a se afirmar uma atividade natural a ser desenvolvida por mulheres.

Essas pesquisas trouxeram à tona a categoria divisão sexual do trabalho tratando de repensar sobre a categoria trabalho, suas constituições históricas, geográficas, relações e condições, pois

[...] falar em termos de divisão sexual do trabalho é ir mais além de uma simples

¹⁰ Contudo, Lobo (2011) demonstra as mulheres trabalhadoras resistiram, forjando espaços de resistências, levando suas bandeiras para as assembleias e organizações do sindicato, e até mesmo participando da gestão da entidade, mesmo em cargos não tão expressivos.

constatação de desigualdades: é articular esta descrição do real com uma reflexão sobre os processos pelos quais a sociedade utiliza esta diferenciação para hierarquizar estas atividades (KERGOAT, 2000, p. 4).

Nessa análise da divisão sexual do trabalho encontramos uma classe trabalhadora diversificada, uma ampliação do setor de serviços, o aumento dos (as) assalariados, a criação de outras tarefas e atividades laborais que se distanciam da esfera produtiva, do trabalho ontológico, diversificando e heterogeneizando os (as) que vivem do trabalho. O desafio é refletir sobre essa morfologia do trabalho, não esquecendo as relações de gênero que perpassam a classe trabalhadora e todas as relações sociais.

Para Souza-Lobo (2011), a variável sexo não teve centralidade nas pesquisas, estudos e produções sobre a sociologia do trabalho. No caso do Brasil, até finais de 1970, o núcleo forte dessas análises ancorou-se sobre o sindicalismo corporativo. Mesmo os estudos posteriores, a propósito da industrialização e da classe operária, não se atentaram para as configurações do trabalho feminino.

[...] embora tenha sido afirmado incansavelmente que a 'classe operária tem dois sexos', na verdade era preciso reconhecer que a classe era masculina, ou seja, o conceito remetia a uma posição estrutural [...] os estudos sobre as práticas e a consciência operária vão tornar evidente que se fundava numa generalização das práticas masculinas. (SOUZA-LOBO, 2011, p. 197).

A divisão sexual do trabalho se modifica a partir da conjuntura sócio histórica; está inserida na divisão sexual presente na totalidade da vida social, na construção do que é ser homem ou mulher. Não é uma relação biológica ou natural, mas de subordinação, desigualdade e hierarquia das mulheres no mercado de trabalho que se estende para a esfera da reprodução, recriando esses elementos presentes em outras esferas da vida social. No cerne dessa questão centra-se a relação entre produção e reprodução.

Ávila e Ferreira (2014) afirmam que a divisão sexual do trabalho oferece significados as práticas sociais de trabalho no interior tanto da produção como da reprodução. Em síntese:

No campo produtivo, há uma concepção sobre o que é o trabalho de homens e o trabalho de mulheres e há uma divisão de tarefas correspondente. Essa divisão incide também sobre o valor do trabalho dos homens e das mulheres, expresso no valor diferenciado e desigual de salários. Além disso, no trabalho produtivo há uma captura das habilidades desenvolvidas no trabalho doméstico que, dessa forma, além de ser apropriado como uma forma de exploração do trabalho das mulheres pode funcionar também como um meio de reafirmar a naturalização dessas habilidades como algo inerente à concepção de um ser feminino e como justificativa da desigualdade salarial. A divisão sexual do trabalho também aparece no interior da esfera do trabalho reprodutivo através da distribuição desigual de trabalho entre mulheres e homens e de uma diferenciação de tarefas. No trabalho reprodutivo, que permanece, majoritariamente de responsabilidade das mulheres, quando os homens executam tarefas no trabalho doméstico diretamente relacionadas a necessidades do cuidado, da manutenção da casa e da alimentação, estão em princípio fazendo um trabalho de mulheres. Há tarefas no interior do espaço doméstico consideradas pequenos trabalhos masculinos, ligados à sua habilitação como trabalhador da esfera produtiva. (ÁVILA; FERREIRA, 2014, p. 18).

É nesse momento que se qualificam as tarefas e funções como femininas e masculinas. Geralmente, o trabalho leve e delicado é associado à mulher, enquanto o trabalho pesado é ligado aos homens. Essas características remetem às capacidades humanas que podem ser desenvolvidas. Força, rapidez, delicadeza são características humanas e sociais, e não biológicas sexuais.

A categoria divisão sexual do trabalho deve atravessar os estudos que se propõem a compreender a morfologia contemporânea do mundo do trabalho. A classe trabalhadora é formada por sujeitos com idade, gênero, etnia e orientação sexual diferenciada, e as análises precisam, mesmo que sucintamente, transversalizar essas questões, senão recairá na afirmação de um operariado homem, branco, europeu, heterossexual.

A referida categoria permite analisar o trabalho feminino, bem como desvendar as atividades consideradas eminentemente masculinas, possibilitando compreender que

temos, sim, divisões, hierarquias, desigualdades, opressões e explorações baseadas no gênero; ser homem ou ser mulher determina lugares, tarefas, funções e valores diferentes em uma sociedade.

Kergoat (1996) afirma que, mais do que uma categoria descritiva, a categoria divisão sexual do trabalho permite desnaturalizar desigualdades e hierarquias em termos de ocupações no mercado de trabalho e outras questões que transversalizam o estudo desse fenômeno.

Essa discussão sobre a divisão sexual do trabalho permite compreender porque algumas atividades, como as profissões de enfermagem, pedagogia, serviço social e nutrição, que denotam cuidado, sensibilidade, ternura, meiguice e paciência, são atividades vinculadas ao feminino. Em outros casos, como a área de ciências exatas, as engenharias, que requerem raciocínio, rapidez, sagacidade, objetividade, foram historicamente construídas como lugares masculinos. Essas questões na materialidade da vida social dividem os sujeitos, legitimam lugares, salários, posturas, posições, reproduzem opressões e desigualdades. A divisão sexual do trabalho nos possibilita desvendar a opressão sobre a mulher.

Mais do que a diferença entre trabalhos realizados por homens e mulheres, a categoria divisão sexual do trabalho, como afirma Cisne (2013, p. 128), permite compreender as desigualdades e hierarquias entre homens e mulheres em relação a carreiras, qualificações, atribuições e salários. Temos que as

[...] relações racista-patriarcal-heteronormativas encontra sua base de sustentação, fundamentalmente, por meio da família ancorada na divisão sexual do trabalho, que conforma, por sua vez, as bases para a garantia da reprodução social da força de trabalho e da exploração do “trabalho desvalorizado” das mulheres, indispensáveis à lógica de acumulação capitalista. Passemos, pois, a discutir essas categorias desveladoras do sistema de apropriação e de exploração das mulheres (CISNE, 2013, p. 128).

Dados de pesquisas recentes demonstram como a divisão sexual do trabalho é uma categoria pertinente para se refletir sobre a morfologia do trabalho. Não é algo técnico ou ideal: é real e explícita as opressões e explorações de sexo no mundo do trabalho. Se o trabalho é a categoria

central da existência humana, como assinalado no tópico acima, não podemos analisar suas configurações e composições de forma homogênea e masculinizada. Existem variações que devem ser deslindadas a fim de traçar estratégias de enfrentamento da desigualdade nas relações sociais de sexo presentes na família, no mercado de trabalho, nas relações afetivo-sexuais, na educação e na violência contra a mulher.

A pesquisa realizada em 2012 pelo Instituto Data Popular, Patrícia Galvão e SOS Corpo¹¹, que objetivava conhecer o cotidiano das mulheres brasileiras, afirma que 98% das mulheres participantes da pesquisa, além de trabalhar remuneradamente, são as responsáveis pelos afazeres domésticos. A grande maioria asseverou (71%) que não contam com a ajuda dos homens na realização das tarefas domésticas. As principais tarefas que realizam são “[...] tarefas de lavar/passar roupa (94%), cozinhar e lavar louça (92%), limpar móveis e varrer (86%) e comprar produtos para a casa (76%). Nas tarefas de lavar/passar roupa, a participação dos homens como principais responsáveis é inexpressiva (1%), assim como nas tarefas do cozinhar/lavar louça e limpar móveis/varrer (5%)” (ÁVILA *et al.* 2014, p. 27).

Os dados demonstram que as mulheres continuam as responsáveis principais pelos cuidados com a casa, as crianças, os idosos e os doentes. Em termos de horas, destinam 25 horas por semana às atividades domésticas.

Em outra pesquisa, realizada pela Função Perseu Abramo, intitulada “Mulheres Brasileiras no Espaço Público e Privado”, publicada em agosto de 2010, demonstrou que as mulheres continuam a serem discriminadas no mercado de trabalho em termos de cargo e salários; em algumas situações trabalham mais e ganham menos. Estes elementos também encontrados na pesquisa de Souza-Lobo (2011) na década de 1970, o que demonstra que muitos dos entraves impostos pela divisão sexual do trabalho não foram superados, apesar dos inúmeros avanços em termos de alguns direitos para as mulheres.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2013) divulgou que os homens ainda ganham mais do que as mulheres, e que

¹¹ A pesquisa foi publicizada no livro Trabalho Remunerado e Trabalho Doméstico - uma Tensão Permanente.

a diferença salarial voltou a apresentar índices crescentes. Em 2013, o rendimento mensal das mulheres no Brasil foi de 73,7% em relação aos homens; em 2012 era de 72,8%.

O exercício de olhar para a classe trabalhadora a partir de questões como a de gênero faz-se necessário. Para Souza-Lobo (2011), Hirata e Kergoat (1994), a literatura sobre o mundo do trabalho geralmente refere-se a operários e classe operária, sem fazer nenhuma menção ao sexo dos atores sociais, como se estes fossem unívocos e homogêneos, trazendo a distinção apenas em relação aos empregados e desempregados, seu lugar na produção e reprodução social.

Para Souza-Lobo (2011), temos uma tendência no discurso sociológico em tratar operários e classe operária sem fazer referência ao sexo dos atores sociais. A modificação desse contexto não se deu apenas com a entrada da mulher no mercado de trabalho ou a sindicalização das operárias; foi necessário um movimento social organizado que pautasse as desigualdades de sexo para que esta variável fosse incorporada em pesquisas e análises.

Acreditamos que, na raiz dessa resistência em trabalhar a problemática classe/gênero, existem duas ordens de argumentos. De um lado subsiste uma concepção de homogeneidade da classe operária que por sua vez remete a um conceito de classe construído exclusivamente a partir do lugar na produção, como se fosse possível separar relações sociais de produção. (SOUZA-LOBO, 2011, p. 125).

Para a autora, houve uma incompreensão da relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, o que dificultou as reflexões sobre a inserção das mulheres trabalhadoras nas duas esferas. Considera ainda o aprofundamento de pressupostos aparentemente naturais que reafirmam atividades diferenciadas, determinando que uns se ocupem da fábrica e outros da casa. Assim, para os homens, a cidadania foi constituída como algo naturalizado, enquanto para as mulheres ela deve ser justificada, e essa justificação por vezes reafirma o suposto lugar da mulher, ou seja, o espaço privado,

[...] as mulheres são cidadãs porque são mães, porque são celibatárias, porque são casadas, porque são trabalhadoras etc. A necessidade de justificação repousa sobre o fato

de que historicamente as mulheres foram colocadas no domínio privado. (SOUZA-LOBO, 2011, p. 234).

Nesse sentido, permanece a naturalização da mulher como força de trabalho desqualificada, reforçando a ideia de que as atividades laborais desenvolvidas acabam sendo extensão do trabalho doméstico, obedecendo aos mesmos critérios, como tarefas repetitivas que exigem paciência, destreza e minúcia. O sexo, como afirma Souza-Lobo (2011), traça o que são tarefas qualificadas e/ou desqualificadas, e não o conteúdo das mesmas.

A tarefa de reinterpretar as classes sociais coube às feministas estudiosas das relações de sexo ou gênero, trazendo para o cerne do debate o lugar da mulher no processo de produção e reprodução social.

Conforme Hirata e Kergoat (1994), a conceituação marxista de classes sociais foi criticada primeiramente nos anos 1970 por Christine Delphy, que analisou como o pertencimento de classe era construído a partir de um referencial eminentemente masculino, que invocava o marido e pai, analisando-se como se a dimensão de gênero não impactasse em sua composição, comportamentos e práticas, desconsiderando que

A classe operária tem dois sexos esta afirmação não contraria apenas a utilização corrente do masculino nos textos sobre a classe operária que falam de trabalhadores quando estão se referindo a trabalhadoras! Trata-se também de afirmar que as práticas, a consciência, as representações, as condições de trabalho e de desemprego dos trabalhadores e das trabalhadoras são quase sempre assimétricas e que racionar em termos de unidade da classe operária sem considerar o sexo social leva a um conhecimento truncado – ou pior falso do que é uma classe social. (HIRATA; KERGOAT, 1994, p. 95).

Para as estudiosas, afirmar que a classe operária tem dois sexos significa dizer que as relações de classe são sexuadas, ou seja, as relações de classe e sexo – aqui englobaria raça/etnia – organizam a realidade social, as práticas sociais, pois “[...] não é só em casa que se é oprimida, nem só na fábrica que se é explorado/a” (HIRATA; KERGOAT, 1994, p. 96).

O que temos é a consubstancialidade dessas relações sociais que são indissociáveis e complementares, transversalizando a sociedade. Kergoat (2010) afirma que desde os anos 1970 e 1980 trabalha com os conceitos de consubstancialidade e coextensividade para compreender as práticas sociais de homens e mulheres frente a divisão social do trabalho nas dimensões de classe, gênero e origem. A estudiosa adverte que esses conceitos são mais do que adição, interseção e multiposicionalidade, pois

[...] as relações sociais são consubstanciais; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica [...] são coextensivas ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se coproduzem mutuamente. (KERGOAT, 2010, p. 94).

A necessidade de compreendermos as relações sociais a partir de fenômenos complexos contribui para a desnaturalização de algumas questões. Pensando em termos de divisão sexual do trabalho, na morfologia do mundo do trabalho, a consubstancialidade dessas relações nos permite compreender os motivos que fazem persistir a situação da mulher no mercado de trabalho. Como sinalizado acima, as segmentações entre empregos femininos e masculinos persistem, as desigualdades de salário também e a mulher continua a ser a encarregada pelo trabalho doméstico, o que, para Kergoat (2010), demonstra como o capitalismo necessita de uma mão de obra flexível que libere os homens e as mulheres de alta renda para o mercado de trabalho.

Desvendar o obscuro é uma tarefa primordial e função social das investigações científicas. Falar em divisão sexual do trabalho é desnudar o sujeito que trabalha, negando as teorias e ideias que acabam por fortalecer as hierarquias e opressões. Kergoat (2010) atenta para a falsa ideia de igualdade entre homens e mulheres garantida a partir da negociação privada na divisão de tarefas, por exemplo, contando com a boa vontade dos cônjuges nessa divisão.

Para a autora, há uma mistura de duas relações: as intersubjetivas e as sociais. Logicamente que alguns relacionamentos dispõem de certa igualdade nas divisões de funções e tarefas, contrariando a lógica das relações sociais entre

homens e mulheres; contudo, no geral, as relações sociais continuam a operar e a se manifestar através da exploração, dominação e opressão, manifestadas pelas desigualdades salariais, pela divisão sexual do trabalho, pelos altos índices de violência contra a mulher, pois não se modificou o cerne das relações de exploração, dominação e apropriação.

Considerações finais

Diante do exposto fica evidente a necessidade de superar a tendência analítica que tratou historicamente a classe trabalhadora de forma abstrata e homogênea, sem fazer referência às relações de gênero/sexo dos atores sociais, não compreendendo as particularidades das dimensões do binômio exploração-opressão, invisibilizando e limitando a participação política feminina nos movimentos da classe trabalhadora e contribuindo para a perpetuação da naturalização da mulher como força de trabalho desqualificada, reforçando historicamente a ideia de que as atividades laborais desenvolvidas são extensões ou complementos do trabalho doméstico.

Nesse sentido, verificamos a permanência da divisão sexual do trabalho na organização da vida social e a pertinência de sua análise para a compreensão e enfrentamento das contradições do modo de produção capitalista calcado na exploração do trabalho. O capitalismo não proporcionou de fato seus ideais românticos de liberdade, igualdade ou mesmo fraternidade na materialidade da vida social, formalizando um sistema de classes sociais antagônicas que continua fundamentando opressões étnicas, de gênero/sexo, geração e diversidade sexual.

No caso das mulheres, a força de trabalho feminina é explorada tanto na esfera da produção, com a desvalorização, precarização, condições e relações subalternas de trabalho, como no campo da reprodução social, como na emblemática permanência do trabalho doméstico enquanto atividade eminentemente feminina.

Em síntese, concordamos com Falquet (2008) quando afirma que na esfera reprodutiva da sociabilidade contemporânea permanecem como designações hegemonicamente femininas três grandes tarefas: o trabalho de manutenção dos membros do grupo familiar, o trabalho sexual e o trabalho de educação das crianças,

acarretando uma apropriação do corpo, de seus produtos, da sexualidade e da força de trabalho, trazendo uma combinação entre trabalho sexual, doméstico e emocional.

Portanto, constatar as determinações da divisão do trabalho organizada em classes antagônicas e suas necessárias e funcionais mediações de raça/etnia e gênero/sexo é um fundamento crucial para desvendar as mudanças e as manutenções provocadas pela reestruturação produtiva e o neoliberalismo no mundo do trabalho.

Analisar esse processo para além do imediatismo é fundamental para que não seja reproduzido o discurso de uma suposta plenitude de avanços que escamoteia a dupla e tripla jornada de trabalho feminina ante o aumento do mercado de trabalho, a desigualdade salarial, a mercantilização do corpo da mulher, além da absorção pelo mercado de muitas bandeiras de lutas dos movimentos sociais nos debates de desigualdades de gênero, étnicas, de geração e diversidade sexual.

É preciso louvar e lutar por cada avanço imediato sem reproduzir o obscurecimento do cerne dos processos de exploração-opressão-apropriação, buscando apreender a essência desses fundamentos a fim de referendar reflexões e proposições para a superação do modo de produção que se apropria do viés racista-patriarcal-heteronormativo para sua reprodução, complexificando as relações sociais e transmutando diferenças em desigualdades.

As análises sobre a morfologia do trabalho não podem sucumbir às análises que desconsiderem os fenômenos e relações que formam a totalidade da vida social. Souza-Lobo (2011) é categórica em sua afirmação “*a classe operária tem dois sexos*”, o que requer refutarmos estudos que se ancorem ainda em um mundo do trabalho formado eminentemente por homens, brancos e heterossexuais. A classe operária tem etnia, gênero e orientação sexual. Falar apenas do “homem” não cabe mais como sinônimo de ser humano, mas sim como silenciamento das opressões vividas socialmente.

Nesse sentido, não se pode considerar uma apartação mecânica que afirma que as relações de classes se inserem apenas no âmbito econômico e as outras questões permanecem exclusivas do plano ideológico. A ideia de substancialidade das relações sociais deve per-

passar os estudos de várias questões, como no caso do mundo do trabalho, já que as relações de gênero/sexo, raça/etnia e classe social entrecruzam exploração, dominação, opressão e apropriação. A referida ideia não exclui a de contradição entre tais relações sociais, mesmo porque não parte da consideração que seja um sistema circular, mas sim do seu dinamismo, sua produção e reprodução mútua.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. As configurações do trabalho na sociedade capitalista. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, jul./dez. 2009.

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, jul./dez. 2009.

ÁVILA, M. B; FERREIRA, V. (org). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Instituto Patrícia Galvão: Recife, SOS Corpo, 2014.

_____. Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras. ÁVILA, M.B; FERREIRA, V. (org) In: **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Instituto Patrícia Galvão: Recife, SOS Corpo, 2014.

BLASS, L; HIRATA, H; SOARES, V. Prefácio à 2ª edição (2010). In: SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 2 ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

CISNE, Mirla. **Feminismo, Luta de Classes e Consciência Militante Feminista no Brasil**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

FALQUET, J. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. **Mediações**, v. 13, n. 1-2, 2008.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. LOPES, M. J. D.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (orgs.). In: **Gênero e saúde**. Artes Médicas, 1996.

_____. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. Disponível em: <<http://polignu>>.

org/sites/default/files/mulheres/data_curta/adivisaosexualdotrabalho_0.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2013.

_____. HIRATA, H. A classe operária tem dois sexos. **Revista de Estudos Feministas**, ano 2, 1º sem. 1994.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**, CEBRAP, 2010.

_____. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. HIRATA, Helena *et al.*. In: **Dictionnaire critique du féminisme**, Paris: Ed. Presses Universitaires de France, 2000.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

MARANHÃO, C. H. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, A. E. (org.). **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 3.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classe**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SESC. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços públicos e privados**, 2010. Disponível em: <<http://www.sesc.com.br/mulheresbrasileiras/pesquisa.html>>. Acesso em: 15 mai. 2011.

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. 2 ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SOUZA, R. M de. Da coerção ao “envolvimento”: forma “humanizada” de controle do capital sobre o trabalho na produção flexível. In: BERTOLDO, E. [et. al.]. (Orgs.). **Trabalho, educação e forma humana frente a necessidade histórica da revolução**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.